

Distrito Municipal KaMpfumu

- Av. Eduardo Mondlane, N° 511 (esquina com Av. Tomás Nduda) – Sede da Administração;
- Av. Karl Marx, N° 173, R/c;
- Av. Zedequias Manganhela, esquina com a Rua do Pântano (Aterro da Maxaquene);
- Av. Albert Luthuli, N° 63 R/c;
- Av. Fernão Magalhães, N° 1252 R/c;

Distrito Municipal de Nhlamankulu

- Rua Irmãos Robby, N° 57 – Sede da Administração do Distrito;

Distrito Municipal KaMaxakeni

- Rua Particular da Malhangalene, N° 75 R/c -

Distrito Municipal KaMavota

- Rua da Beira, N° 688 - Sede da Administração

Distrito Municipal KaMubukwana

- Rua São Pedro 55 - Sede da Administração

Distrito Municipal KaTembe

- Estrada Principal N° 403 - Sede da Administração do Distrito.

Distrito Municipal KaNyaka

Contribua!

Vamos Fazer de Maputo uma Cidade Mais Bela, Limpa,



TAE
TAXA POR ACTIVIDADE
ECONÓMICA

Juntos, Vamos
Abraçar Maputo!



Quem deve pagar?

A **Taxa Por Actividade Económica (TAE)** deve ser paga pelo exercício de qualquer actividade de natureza comercial ou industrial, incluindo prestação de serviços, no território da respectiva autarquia, e recai sobre o

Como se calcula o valor da TAE?

É determinado consoante os seguintes factores indiciários:

A. Natureza da actividade exercida, cujo índice varia

- Industrial – 1,3;
- Comercial – 1,5;
- Prestação de serviços em geral – 1,7;
- Prestação de serviços financeiros – 2,7;
- Hotelaria – 2,0;
- Construção – 1,3;
- Agrícola – 1,0;
- Pecuária – 1,0;
- Pesqueira – 1,0;
- Produção ou distribuição de electricidade e água – 1,5;

B. Localização do estabelecimento, cujo índice varia de

- KaMpfumu – 1,5;

C. Área ocupada, cujo índice varia de 1,2 a 1,5,

- De 0 a 100 metros quadrados – 1,2;

- Entre 100 e 400 metros quadrados – 1,3; e;

A TAE é paga em três prestações, sendo a:

1ª de 1 a 31 de Março;

2ª de 1 a 31 de Maio; e

3ª e última prestação de 1 à 30 de Setembro,

O que acontece quando não paga ou atrasa no pagamento?

A falta de pagamento da primeira prestação (em Março), implica o envio da dívida à execuções fiscais – tribunal para

Documentais para inscrição da Actividade no Cadastro Municipal:

- a) Alvará;
- b) Declaração de Início de Actividade;
- c) Número Único de Identificação Tributária – NUIT; e

